



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

EMENDA Nº 010/2024

Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de autoria do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1- O § 1º do Art. 42 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. (...)

§ 1º Serão admitidas emendas parlamentares e emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, até o limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”

Portanto, encaminhamos para discussão e votação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

Comissão de F.O.T.C.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Relator

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Membro